



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 003/2018

Nomeia Diretor do Departamento de Assuntos Indígenas.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, X, e Lei nº 3.688/2017, de 22 de dezembro de 2017 e Leis Complementares nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 e 091/2017 de 26 de dezembro de 2017.

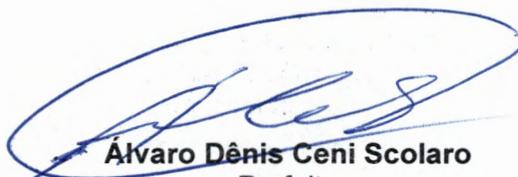
DECRETA:

Art. 1º - A nomeação do Senhor **Everton Lorenzett Tavares**, CPF. nº 062.188.449-94, para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDÍGENAS**, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível CC-4, a partir de 08 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Fica lotado o Senhor **Everton Lorenzett Tavares** na Secretária de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE JANEIRO 2018.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito